



O Alimentador

Base Territorial: Campinas, Hortolândia, Indaiatuba, Itu, Jaguariúna, Monte Mor, Paulínia, Pedreira, Salto, Sumaré e Valinhos - SP

Filiado



07 de outubro de 2025
Edição 02

INFORMATIVO AOS TRABALHADORES DA CATEGORIA DE
CACAU E BALAS - MASSAS E BISCOITOS - SORVETES E CONCENTRADOS

Marcos Araujo
Presidente

CAMPANHA SALARIAL 2025

NEGOCIAÇÃO ESTADUAL CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

Informamos a todos os trabalhadores que, no dia 06 de outubro de 2025, foi realizada a 1ª rodada de negociações na sede da nossa Federação, com a presença da Comissão de Negociação, dos Sindicatos Filiados e, do outro lado, da Bancada Patronal, representada pelos seguintes sindicatos patronais:

- ♦ Sindicato da Indústria de Massas Alimentícias e Biscoitos no Estado de São Paulo;
- ♦ Sindicato da Indústria de Produtos de Cacau, Chocolates, Balas e Derivados no Estado de São Paulo;
- ♦ Sindicato da Indústria Alimentar de Congelados, Supercongelados, Sorvetes, Concentrados e Liofilizados no Estado de São Paulo.

Durante o encontro, foram amplamente debatidos os principais pontos da pauta e apresentadas as posições de ambas as partes.

Ao final das discussões, a Bancada Patronal apresentou sua proposta econômica, cujo resumo segue ao lado.

Entretanto, a proposta foi rejeitada pela Federação, pela Comissão de Negociação e pelos Sindicatos Filiados, por não atender ainda às expectativas e às justas reivindicações da categoria. Ficou acordado entre as partes o compromisso de agendar uma nova reunião em breve, com o objetivo de buscar avanços concretos nas negociações.

O Sindicato reafirma que seguirá atento, firme e comprometido na defesa dos direitos e interesses dos trabalhadores.

Assim que houver novos desdobramentos, todos serão prontamente informados.

PROPOSTA RECUSADA RESUMO - DATA BASE 1º DE SETEMBRO

% REAJUSTE SALARIAL	5,05%
 TETO SALARIAL	R\$ 16.314,80
 PISO SALARIAL	R\$ 2.283,26
 CESTA BÁSICA	R\$ 381,33
 PLR	R\$ 1.575,75
 ACORDO COLETIVO	MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA CONVENÇÃO COLETIVA ANTERIOR